

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS
12 de OUTUBRO DE 2025

EDITAL

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, encontram-se abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia encontra-se discriminado no n.º 2 do art. 4.º. da lei acima referida.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, na redação dada pela Lei n.º 18/2014 de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da referida Lei n.º 22/99.

Locais de Inscrição:

- Online no Portal do Município em www.cm-pombal.pt (<https://www.cm-pombal.pt/municipio/atos-eleitorais/autarquicas-2025/formulario-boletim-de-inscricao-bolsa-de-agentes-eleitorais>)
- Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos do Município de Pombal, sito no edifício dos Paços do Concelho, Largo do Cardal, 3100 – 440 Pombal;
- Juntas de Freguesia.

O Presidente da Câmara,



(Pedro Pimpão – Lic.)